

fas boa, tomo a resolução de mandar vir os ditos cayxotoens.

Tambem preciso compre e me remeta quatro duzias de Boyoens de barro vidrado, da Bahia, e na falta deles algumas panelas do mesmo barro, que venhão a levar igual porção q.^o levarião os tais Boyoens.

Deos Guarde a VoSa mercê muitos annos. Sam Paulo, vinte seis de Janeyro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Inspector Salvador de Oliveira Leme

Chegaram os tres Soldados que o Thenente Prudente Borges deixou entregue ao cuidado de Vossa mercê e lhe agradeço o disvello com que os tractou, e com que remeteu no seu cavalo, ao que vinha reemsarado, tudo reconheserei como merece.

Nam eram precisas as Certidoens que me remeteu, porque tenho boas emformasuens de sua verdade que hé hua das especiaes circumstancias que mais estimo nos homens; os calsoens dos Soldados falecidos, que me diz manda, farey receber pelo Thezoureyro menor, da Real Fazenda.

Estimarey q. em virtude da Carta q. lhe mandey pelo Capitam de Cavalos, Joaquim Jozé Pinto, tenha Vosa mercê procurado e trocado cavalos capuens pelos Potros da mesma Companhia, por ser asim conveniente ao Real Serviço. Deos Goarde a VoSa Mercê. Sam Paulo, vinte sete de Janeyro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Inspector Salvador de Oliveyra Leme //

Para o Comand.^o Cap.^{am} Fernando Leite Guim.^{ts}

Receby de Vossa Mercê duas Cartas de vinte hum do corrente, Vossa merce deyxse sair os que se acham legitimados pela PoLicia perante o Doutor Juiz de fo-



ra, porque não os quero precizar ao emcomodo de vi-rem Legitimarce a esta Cidade e para o dito fim tor- no a enviar a Vossa Mercê a legitimasam que mandou e vay já aSinada pelo Doutor Ouvidor para hir regu- lar, porque o Juiz de fora não pode ahi Legitimar, sem expresar a essa faculdade nos meus despachos, aSim nam foi mal fundada a duvida de Vosa Mercê. Emquanto nam larga o Commandamento fasam deli- gencia pelos dezertores, se bem que durará poucos dias o emcargos porque nem o Aranha me pedio tempo, nem eu o dilatarey, porque ver aliviar e ver ja a Vossa Merce.

O Furriel Luiz Alvares aSim que comcluir a en- trega dos dinheyros que trouxe voltará e levará al- guns Soldados e especialmente o Tambor que tenha dezertado para hir este para o Calabouço da Barra grande, donde somente se tirará quando for preciso tocar athé de todo estar reduzido a servir como já lhe avizei. A respeito dos prezos e Soldados doentes de que me manda relação rezolvo que, em melhoran- do se restituão os ditos prezos ao Calabouço da Bar- ra grande e os Soldados que se arrumem na mesma Fortaleza ou onde forem mais necesarios e o mesmo se fará aos que agora forem na conduta do Furriel.

Pase por unico o pagamento que mandou fazer ao Thenente Anacleto, mais não o continue porque quero que os pagamentos se fação por Procurasam na Junta ou por ordem dela.

Deos Guarde a Vossa mercê. Sam Paulo vinte Se- te de Janeyro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitam Comandante Fernando Leyte Gui- maraens. //

P.^a o Guarda Mór Jozé de Gois e Siqueira

Estimarey ter occasiam de dar gosto a Vosa Mer- ce e obzequiar a Senhora Dona Maria, em izentar-lhe

